



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0026/2017, de 24 de fevereiro de 2017

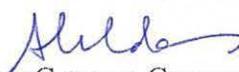
Dispõe sobre alteração na composição da  
Subcomissão Permanente de Acompanhamento  
da Jornada de Trabalho dos Servidores  
Técnico-Administrativos

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA  
PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903,  
de 04.11.2015, na Portaria nº BRA.0019.2017, de 20.01.2017, e no Memorando  
002/2017/Subcomissão 30h-Câmpus BRA,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.639, de 11.04.2014, alterada pela  
Portaria nº BRA.0013/2016, de 07.03.2016, excluindo a servidora Mayara Fernanda de Oliveira  
da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores  
Técnico-Administrativos a partir de 01.02.2017.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados e esta portaria tem vigência  
até 10/04/2017.

  
ANDERSON CALDAS CAILLEAUX